



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

46

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 04/2024

OBJETO / VALOR: Contratação de Pessoa Jurídica com vistas a elaboração de relatório técnico, elaborado por engenheiro de segurança do trabalho e recolhimento da ART/CREA do serviço prestado, contemplando: Registro fotográfico da reforma da Câmara e suas instalações; Data do término da reforma; • Quantitativo de banheiros e localização, separados por gênero, higienizados e com disponibilização de sabonete líquido, material de enxugo das mãos, papel higiênico e cesto de lixo com acionamento no pedal; Disponibilização de refeitório e água potável, equipado com geladeira, meios para aquecimento das marmitas, pia com disponibilização de detergente e bucha para lavagem de pratos, talheres e marmitas; O relatório a ser apresentado deve ser conclusivo quanto à adequação ou não das instalações atuais aos preceitos da NR24, em relação à limpeza, organização, refeitório e banheiros., cujo valor global é de R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais).

CONTRATADA: GUSTAVO GABRIEL CARVALHO DUARTE, CNPJ 35.679.762/0001-40.

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como publicação no PNCP.

Alto Rio Doce, 17 de OUTUBRO de 2024.

Presidente da Câmara Municipal